

7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar da senhora Eglaizi de Barros Corrêa, filha, matr.: nº 05135281, por motivo de falecimento ocorrido em 27 de junho de 2023, cujo instituidor é o ex-3º Sargento BM (Ref.) ORLANDO AMADEU CORRÊA, matr. 1419691, falecido em 20 de julho de 1989. Em consequência integralizar o benefício para a pensionista Anete de Barros Corrêa Gonçalves, filha, matr.: nº 05135290, a contar da data do óbito da ex-pensionista; com fundamento no art. 24 da Lei nº 3.765/1960, combinado com o inciso "b" do art. 48 do Decreto nº 49.096/1960. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00167146/2023-78 - CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 654, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela Servidora VABERLENE SOARES BEZERRA, matrícula 1345-5, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 39 (trinta e nove) dias, ou seja, 0 ano, 1 mês e 9 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 08/11/1993 a 16/12/1993, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00076814/2023-01.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 655, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo Servidor FERNANDO CÉSAR DE CASTRO MONTEIRO, matrícula 250496-0, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 6.261 (seis mil, duzentos e sessenta e um) dias, ou seja, 17 anos, 01 mês e 26 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 04/06/1973 a 10/10/1973, 08/11/1985 a 01/04/1987, 16/08/1988 a 09/02/1989, 04/09/1990 a 27/08/1991, 29/08/1991 a 06/04/1992, 20/08/1992 a 31/12/1994, 01/07/1996 a 10/11/1996, 11/11/1996 a 17/12/1998, 18/12/1998 a 07/05/1999, 01/08/1999 a 31/08/1999, 01/09/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 28/02/2002, 01/05/2002 a 30/06/2002, 01/03/2003 a 31/03/2003 e de 01/08/2003 a 11/11/2008, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00081462/2023-05.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 656, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SARA BARRETO DE CASTRO, Agente de Trânsito, matrícula 250.830-3, para substituir MONIQUE CASADO COSTA E FREITAS, Agente de Trânsito, matrícula 250.606-8, Supervisor Técnico, Símbolo CPC-01, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 08 a 15/08/2023, por motivo de a Titular substituir o Diretor de Policiamento da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol) no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00078967/2023-84.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 657, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO VILELA MORAIS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.442-7, para substituir MAGDA DE MELO BRANDÃO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 947-4, gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDEC, do DETRAN/DF, nos dias 18 e 21/08/2023, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00050100/2023-64.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores RAMON AMORIM MARTINS, matrícula 1.692.798-2, E LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, matrícula 180.364-6, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 045/2019 - SSP, no CDP II, oriundo do Processo SEI nº 04026-00019850/2020-88, firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de locação de Scanners Corporais, com manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e cursos de treinamento para os operadores das máquinas, nos termos nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações

Art.2º Dispensar os servidores JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7 e RENATO BARREIRO SILVA, matrícula 187.571-X, da função de executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 045/2019 - SSP, no CDP II, oriundo do Processo SEI nº 04026-00019850/2020-88, firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviço de locação de Scanners Corporais, com manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e cursos de treinamento para os operadores das máquinas, nos termos nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações

Art.3º À executora designada no artigo 1º cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão de Avaliação Documental – CSAD, para conduzir o processo de avaliação documental, que consistirá na determinação do ciclo de vida dos documentos, fixação de prazo de guarda e sua destinação final, promovendo a melhoria da gestão administrativa no âmbito desta Autarquia, em atendimento ao disposto no Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência de LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO, matrícula 185.937-4 e tendo como membros, LEANDRO SILVA TORRES, matrícula 215.408-0, GEDEON DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 197.462-9; MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula 223.762-8; FLÁHVY DIAS NEVES, matrícula 192.840-6, NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA, matrícula 218.814-7 e BRUNO LUIS ALVES DE MELO, matrícula 221.548-9.

Art. 3º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I – proceder ao levantamento dos arquivos setoriais;

II – visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III- identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV- definir prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V- solicitar informações necessárias às tomadas de decisão;

VI- aplicar o Código de Classificação de Documento e Arquivo e a Tabela de temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR